



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**

EDITAL Nº 07, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – *Campus* Pirapora, Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1055, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de novembro de 2016, resolve: **tornar público o lançamento do presente Edital para a 3ª chamada do 1º Processo Seletivo de 2019 do IFNMG para o Curso técnico presenciais de nível médio na modalidade subsequente, Agente Comunitário de Saúde.**

1 DA 3ª CHAMADA

1.1 A terceira chamada será realizada por meio de convocação nominal dos candidatos de acordo com sua classificação em lista de espera, conforme item 3 desse edital.

1.2 Os candidatos selecionados em lista de espera serão convocados nominalmente, de acordo com sua classificação dentro do grupo para o qual concorreu.

1.3 O candidato que optou pelo sistema de reserva de vagas definidas no Edital nº 310, de 12 de setembro de 2018, e foi classificado pela ampla concorrência, fica isento da apresentação da documentação exigida no sistema de reserva de vagas para egresso de escola pública e/ou para reserva de vagas para pessoa com deficiência.

2 CRONOGRAMA

Publicação da segunda chamada	31/01/2019
Período para solicitação de matrícula para todos os candidatos	11 e 12/02/2019
Homologação das matrículas	15 /02/19

3 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1 Os nomes dos candidatos convocados, encontram-se nas tabelas a seguir:

Curso: TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SUBSEQUENTE

Número de Vagas: 15

	Nº inscrição	Nome completo	Modalidade
1	229299	Noenia Vieira Valadares	Ampla Concorrência
2	236915	Daniel Conceição Nascimento	Ampla Concorrência
3	219762	Aneide Soares de Oliveira	Ampla Concorrência
4	225055	Rosana Rodrigues Nobre	Ampla Concorrência
5	244947	Janinni Byanca Ferreira de Oliveira	Ampla Concorrência
6	233168	Bruno de Jesus Abreu	Ampla Concorrência
7	215941	Iêda Dias da Silva	Ampla Concorrência
8	220380	Anderson Santos Cavalcante	Ampla Concorrência (Vaga VRRI-PPI, conf. Portaria 18 do Mec atualizada pela portaria nº 9 do MEC, de 5/05/2017)
9	220883	Maycon Soares Pereira	Ampla Concorrência (Vaga VRRI-PPI, conf. Portaria 18 do Mec atualizada pela portaria nº 9 do MEC, de 5/05/2017)
10	220351	Irenilde Santos Cavalcante	Ampla Concorrência (Vaga VRRI-PPI, conf. Portaria 18 do Mec atualizada pela portaria nº 9 do MEC, de 5/05/2017)
11	239485	Grazielle Cassiano Vilas Boas	Ampla Concorrência (Vaga VRRI-PPI, conf. Portaria 18 do Mec atualizada pela portaria nº 9 do MEC, de 5/05/2017)
12	246820	Elizabeth Medeiros de Souza Pereira	Ampla Concorrência (Vaga VRRI-PPI-PcD, conf. Portaria 18 do Mec atualizada pela portaria nº 9 do MEC, de 5/05/2017)
13	232143	Lavynnea Alves Ferro	Ampla Concorrência (Vaga VRRI, conf. Portaria 18 do Mec atualizada pela portaria nº 9 do MEC, de 5/05/2017)
14	228898	Fabiana Moreira Santos Pamplona	Ampla Concorrência (Vaga VRRI, conf. Portaria 18 do Mec atualizada pela portaria nº 9 do MEC, de 5/05/2017)
15	235742	Valdeci Cardoso de Souza	Ampla Concorrência (Vaga VRRS-PcD, conf. Portaria 18 do Mec atualizada pela portaria nº 9 do MEC, de 5/05/2017)

3.3 Os candidatos devem portar a documentação necessária à solicitação de matrícula no curso para o qual concorreu, conforme o item 5 desse edital.

4 DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2019, na Coordenadoria de Registros Escolares do IFNMG – *Campus* Pirapora, obedecendo ao horário de funcionamento, das 8h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

4.2 A solicitação de matrícula deve ser feita pelo candidato, pessoalmente. Se, excepcionalmente, o candidato não puder comparecer para solicitação de matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular simples.

4.3 A efetivação da matrícula ficará condicionada à análise e aprovação da documentação exigida para matrícula.

4.4 O candidato menor de 18 anos deverá ser assistido durante a solicitação de matrícula pelo pai, mãe ou responsável legal, os quais deverão apresentar, no ato da matrícula, CPF, RG e documentação comprobatória de parentesco. Se, excepcionalmente, o responsável legal não puder comparecer para solicitar a matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular simples.

4.5 A ausência do candidato ou seu representante nos horários e datas da matrícula será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

4.6 A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO FALSA PELO ESTUDANTE OU SEU RESPONSÁVEL LEGAL, APURADA POSTERIORMENTE À MATRÍCULA, EM PROCEDIMENTO QUE LHE ASSEGURE O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, ENSEJARÁ O CANCELAMENTO DA MATRÍCULA, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAS EVENTUALMENTE CABÍVEIS.

5 DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 São documentos exigidos no ato da solicitação de matrícula para todos os candidatos

I) **Histórico** Escolar, original ou cópia autenticada do Ensino Médio (2º grau) ou Certificado de Conclusão de Curso de nível médio, original ou cópia autenticada, ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio emitidos por Instituição Oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC.

II) Requerimento de Matrícula, Termo de Ciência e de Compromisso assinado pelos pais ou responsável, se o requerente for menor de 18 anos, fornecidos pela Secretaria;

III) 1 (uma) fotografia recente 3x4 colorida;

IV) Certidão de Nascimento ou Casamento;

V) Documento de Identificação com foto;

VI) CPF;

VII) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;

VIII) Comprovante de quitação com o Serviço Militar para candidatos brasileiros do sexo masculino, maiores de 18 anos.

IX) Formulário socioeconômico disponibilizado no ato da inscrição, devidamente preenchido;

X) Comprovante de residência (Ex. conta de luz).

XI) Cartão Nacional do SUS (Sistema Único de Saúde).

5.2 Os documentos supracitados deverão ser fotocópias autenticadas (legíveis e sem rasuras), podendo ser autenticadas na Coordenadoria de Registros Escolares, desde que seja apresentado o documento original.

5.3 A homologação das matrículas, será divulgado no dia 15 de fevereiro de 2019, no endereço: <<https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivo/314-portal/pirapora/pirapora-cursos-tecnicos/20052-1-processo-seletivo-2019-documentos-campus-pirapora>>.

Pirapora-MG, 31 de Janeiro de 2019.



Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Diretora-Geral do IFNMG – Campus Pirapora